



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO
SÃO VICENTE DE PAULO / LINS

EMENDA PARLAMENTAR
CUSTEIO

Projeto: “ALIMENTAÇÃO SAUDAVÉL”

LINS/SP

2024



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: gabpref@lins.sp.gov.br

2 - Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700- Vila Militar – Lins/SP

Serviço Social: Adriana Cristina da Silva Esteves - **CRESS:** 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone: (14) 3522-5522 OU 3522-5723

Ano de fundação: 1939

E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Portal de Transparência: terceirosetortransparente.org

Número de Inscrição no CMAS: 11

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquillo de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4- Descrição do Serviço:

Serviço de acolhimento institucional para idosos (Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade).

A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da Organização da Sociedade Civil (OSC), são desenvolvidas em rede intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção Especial – Alta Complexidade, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, buscando desenvolver a autonomia e a sociabilidade, fortalecendo os vínculos familiares e o convívio comunitário, intensificando a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Nesta faixa etária é importante considerar que a pessoa idosa necessita autonomia, porém há de se destacar a importância de convívio em grupos, apresentar experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer, sem deixar de lado as experiências individuais vividas, garantindo autonomia em suas escolhas.

2- JUSTIFICATIVA

A Organização da Sociedade Civil (OSC) é de extrema importância para o município, pois atua na garantia dos direitos socioassistenciais e tem por finalidade acolher em modalidade de acolhimento institucional, pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos.

Atualmente temos 28 idosos acolhidos, dos quais necessitam de alimentação saudável e balanceada e o valor recebido da referida emenda parlamentar será utilizado para este fim específico em sua totalidade. Ao consumir



e usufruir alimentos e produtos naturais promove ao corpo um estado de equilíbrio, que se reflete na saúde física, mental e espiritual, garantindo bem estar e sobretudo, os direitos sociais previstos no Estatuto da Pessoa Idosa.

3 - OBJETIVO GERAL:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) tem como objetivo receber o recurso da referida emenda impositiva para custeio refeições diárias, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

3.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

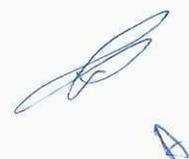
- Aquisição de alimentos saudáveis, garantindo melhor qualidade de vida para os idosos que se encontram nesta instituição de longa permanência;
- Desenvolver condições de vida saudável aos idosos;
- Estabelecer condições humanizadas de acolhimento.

4 - METAS:

- Garantir que todos os idosos acolhidos recebam alimentação adequada e de boa qualidade;
- Fornecer alimentação saudável, contribuindo com a qualidade de vida, bem-estar e dignidade.

5 - METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada é pautada nas Diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Regimento Interno e Estatuto da Organização da Sociedade Civil (OSC), a qual dará embasamento para o desempenho das atividades do Plano de Trabalho, da seguinte forma:



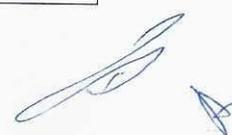
A

Atividades	Objetivo	Didática	C/H	S	T	Q	Q	S
			Mensal					
Acompanhamento Nutricional	<p>Adequação e manutenção do estado nutricional dos idosos;</p> <p>- Garantir uma qualidade nutricional para uma vida mais saudável.</p>	<p>- Adequação de macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras) e micronutrientes (vitaminas e minerais);</p> <p>- Orientação e acompanhamento do porcionamento e distribuição da dieta aos idosos;</p> <p>- Elaborar cardápio nutricional para produção das refeições saudáveis e adequadas de acordo com as patologias existentes;</p> <p>- Realizar e acompanhar aquisição de gêneros alimentícios;</p> <p>- Avaliar a aceitação alimentar dos cardápios elaborados para garantir um melhor aporte nutricional aos idosos.</p>	20	X	X	X	X	X

6 - QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	-----	-----
Estadual	-----	-----
Federal	R\$ 918,67	-----
Outros (recurso próprio) Eventos,	-----	-----





SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Aluguéis, NF. Paulista, Doações Eventuais e recebidas.		
TOTAL	R\$ 918,67	

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Alimentos (perecíveis e não perecíveis)	R\$ 918,67	100%
TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 918,67	100%

7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do recurso será realizado a partir da observação da melhoria no cardápio, bem como no preparo das refeições, que contarão com produtos de melhor qualidade, garantindo aos idosos alimentação saudável e equilibrada, podendo ser constatado também através de levantamento do setor de saúde e justificado pela diminuição de doenças.

Lins, 05 de fevereiro de 2024


Reginaldo Pereira das Neves
Presidente


Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS 61.333



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

8 - ANEXOS

- ANEXO 1 - APLICAÇÃO FINANCEIRA
- ANEXO 2 - QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL
- ANEXO 3 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

ANEXO 1
APLICAÇÃO FINANCEIRA

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 918,67	R\$ 0,00				

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 0,00					



SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68

ANEXO 2

QUADRO DE DESPESAS POR MATERIAL

Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis)	R\$ 918,67

**SOCIEDADE BENEFICENTE
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ: 51.666.360/0001-68

ANEXO 3

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1 – Receita

Fonte	Valor
Municipal	-----
Estadual	-----
Federal	R\$ 918,67
Próprio	-----
TOTAL	R\$ 918,67

2- Despesas – Descritivo - Composição e custo

Custo de Serviço :			
DESCRIÇÃO POR AGRUPAMENTO	VALOR MENSAL (PARCELA ÚNICA)		%
Custeio–bens consumo			
GênerosAlimentícios	R\$ 918,67	-----	100%
SUBTOTAL	R\$ 918,67	-----	



PLANO DE APLICAÇÃO

EMENDA PARLAMENTAR (CUSTEIO)

2024

Parcelas	PARCELA ÚNICA
Despesas	
Material de Custeio	R\$ 918,67
TOTAL GERAL	R\$ 918,67

Lins, 05 de fevereiro de 2024.



**REGINADO PEREIRA DAS NEVES
PRESIDENTE**